

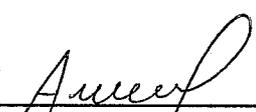


**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro
do Norte - CPSMLN
Assembleia Geral**

Rua Napoleão Nunes Maia, S/N, Bairro José Simões, CEP 62930-000, Limoeiro do
Norte – CE.CNPJ: 13.328.683/0001-52

**ATA Nº 002/2019 - ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN.**

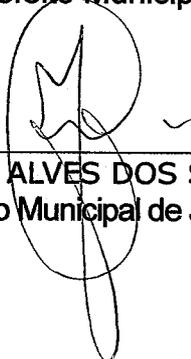
Aos Vinte e três dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove, na Policlínica, Judite Chaves Saraiva, reuniu-se a Assembleia Geral do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE-CPSMLN com a finalidade de debater e deliberar assuntos pertinentes ao funcionamento das unidades gerenciadas por este Consórcio Público, o Centro de Especialidades Odontológicas Regional Dr. João Eduardo Neto e a Policlínica Judite Chaves Saraiva, como também debater sobre o Decreto 33.032, de 05 de abril de 2019 e Prestação de Contas do quadrimestre de 2019, Aberta a reunião com a palavra o Presidente, dando as boas vindas aos presentes, agradecendo a participação dos Prefeitos dos municípios consorciados, o representante da empresa que faz a assessoria contábil o senhor Davi Duarte, fez explanação das contas do quadrimestre, mostrando tudo que esta sendo feito, em seguida a Diretora Executiva mostrou o quanto foi repassado e quando foi repassado do estado (SESA), para o consorcio, novamente o Presidente fez uso da palavra, mostrando a Lei de criação do Consorcio, e o Decreto 33.032/2019 que foi criado pelo secretario, deixou claro que não ficara como presidente do Consórcio caso seja necessário outra pessoa que ele não conheça para ordenar sua despesa, o Prefeito de Limoeiro Dr. Jose Maria Lucena, fez uso da palavra achando um absurdo o presente Decreto apresentado pelo Secretario, voltando a palavra ao presidente se existe condições do presente consorcio funcionar só os 60% repassado pelos municípios, a diretora executiva fez uso da palavra fazendo explanação detalhada do Decreto, encaminhamentos; ficou acertado por unanimidade que não aceita o Decreto nos moldes que se encontra, Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu Reginaldo Alves de Aquino, Procurador Jurídico do CPSMLN, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo a lista de presença dos membros da Assembleia em anexo.



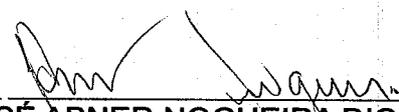
ANTONIO NIVALDO MUNIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Ererê



JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES
Prefeito Municipal de Iracema



JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal de Jaguaribara



JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES
PINHEIRO
Prefeito Municipal de Jaguaribe



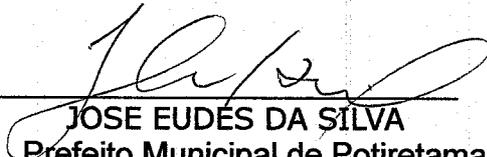
**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro
do Norte - CPSMLN
Assembleia Geral**

Rua Napoleão Nunes Maia, S/N, Bairro José Simões, CEP 62930-000, Limoeiro do
Norte – CE.CNPJ: 13.328.683/0001-52

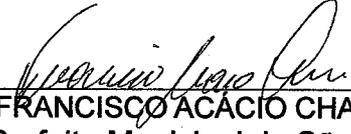
Continuação Ata 02 de 2019.



JOSE MARIA DE OLIVEIRA LUCENA
Prefeito Municipal de Limoeiro do
Norte



JOSE EUDES DA SILVA
Prefeito Municipal de Potiretama



FRANCISCO ACACIO CHAVES
Prefeito Municipal de São João
do Jaguaribe